



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO
SANTARRITENSE"**

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO EMÉRITO SANTARRITENSE", ao Senhor "ANTONIO CARNIATO FILHO", pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a comunidade e ao município, principalmente na área da literatura.

Art.2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de junho de 2016.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Leopoldo A. Lopes Oliveira
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 21 (vinte e um) de junho de 2016.

**Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.**